



Termo Aditivo



Estado da Bahia Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00, end: Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 001/2023, que entre si firmaram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ/BA e a Srª. TÁSSIA VIVIANE MACEDO SANTOS, CPF: 050.469.755-21.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação de prazo do contrato nº. 001/2023, referente à serviços especializados em Advocacia – Assessoria Jurídica, em consonância com as normas e diretrizes instituídas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de UIBAÍ BA.

VIGENCIA: 12 (doze) meses. 01/01/2024 a 31/12/2024.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

BASE LEGAL: artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93.

UIBAÍ/BA, 29 de dezembro de 2023. Antônio Alves Pires. Presidente.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 002/2023, que entre si firmaram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ/BA e a empresa MB ALVES SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ 32.217.673/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação de prazo do contrato nº. 002/2023, referente à prestação de serviço de Assessoria e Consultoria em processos licitatórios, gestão de contratos bem como acompanhamento e controle de processos administrativos oriundos da gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí/BA.

VIGENCIA: 12 (doze) meses. 01/01/2024 a 31/12/2024.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

BASE LEGAL: artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93.

UIBAÍ/BA, 29 de dezembro de 2023. Antônio Alves Pires. Presidente.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 003/2023, que entre si firmaram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ/BA e a empresa SG CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIMPLES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.613.919/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação de prazo do contrato nº. 003/2023, referente à prestação de serviço de Assessoria e consultoria contábil na área pública para a Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí/BA.

VIGENCIA: 12 (doze) meses. 01/01/2024 a 31/12/2024.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.

BASE LEGAL: artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93.

UIBAÍ/BA, 29 de dezembro de 2023. Antônio Alves Pires. Presidente.



Estado da Bahia Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00, end: Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 004/2023, que entre si firmaram a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ/BA e a empresa A F DE FIGUEREDO LTDA, inscrita no CNPJ: 37.152.405/0001-55.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação de prazo do contrato nº. 004/2023, referente à prestação de serviço de Assessoria e consultoria Previdenciária e trabalhista com ênfase na gestão de informações e alimentação junto ao E-SOCIAL, para a Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí/BA.

VIGENCIA: 12 (doze) meses. 01/01/2024 a 31/12/2024.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023.

BASE LEGAL: artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93.

UIBAÍ/BA, 29 de dezembro de 2023. Antônio Alves Pires. Presidente.